EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03914-P/2023 de 06/07/2023.
SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023
LOCAL: NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, À AV. VEREADOR JOSÉ FRANCISCO XAVIER, Nº 01, CENTRO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ.
DATA DO PREGÃO PRESENCIAL: 21/09/2023.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

1- PREÂMBULO

1.1- O **MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, através do Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, a pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 215/2023/GP de 03/05/2023, faz saber que **às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2023** receberão os envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação das empresas interessadas em participar desta Licitação, devidamente autorizada pelo ordenador de despesa, conforme consta do processo nº 03914-P/2023 de 06/07/2023.

1.2- A licitação será do TIPO **"MENOR PREÇO POR ITEM",** na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL",** e reger-se-á pela legislação aplicável a espécie, em especial pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.366, de 26/08/2014, e suas alterações, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela lei n° 8.078/90, e suas alterações, pela Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelas disposições constantes deste Edital e seus anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.3- O Pregão Presencial a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4- Maiores informações poderão ser obtidas através da EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA, situada à Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, Tel (24) 2254-1094, das 08h às 16h, em até 24 (vinte quatro) horas antes da data do Pregão.

1.5- Caberá a Pregoeira responder às impugnações e pedidos de esclarecimento formulados pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com o encaminhamento de cópia da resposta para todas as interessadas.

1.6- Na impossibilidade de realização da licitação na data estabelecida, será a mesma transferida para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Pregoeira.

2- DO OBJETO

2.1- O objeto da presente licitação é a **"aquisição de aparelhos de academia, com montagem, a serem utilizados pelos munícipes no Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino em Comendador Levy Gasparian/RJ", com entrega única**, na forma da legislação vigente, especialmente, as leis n° 10.520/02 e 8666/93, cujas especificações se encontram detalhadas no **Termo de Referência - ANEXO II**, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO QUAISQUER EMPRESAS QUE:

3.1.1- Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;

3.1.2- Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

3.1.3- Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital.

3.2- NÃO PODERÃO CONCORRER NESTE PREGÃO AS EMPRESAS:

3.2.1 –Suspensas temporariamente de participação em licitação e impedidas de contratar com a Administração Municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, ou do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

3.2.2 – Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer esfera da Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

3.2.3 – Em consórcio ou grupo de empresas;

3.2.4 – Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III, do art. 9°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1- Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
ESPORTE E LAZER	20.036.000.04.122.0015.2.142	4.4.90.52.00	1046

4.2- O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no processo n° 03914-P/2023, no valor total máximo de **R$ 170.139,37 (cento e setenta mil e cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	AIR BIKE PROFISSIONAL COM AJUSTE DE ALTURA, E DISTÂNCIA. GRIP COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA TREINAMENTO DE MEMBROS SUPERIORES. ROLAMENTO EM FORMATO DE ESFERA, TRANSMISSÃO POR CORRENTE, MANIVELA BIOMECÂNICA, VENTILADOR DE AÇO 27 X 27 COM RESISTÊNCIA A AR COM CARGA PROGRESSIVA DE ACORDO COM RPM. MONITOR: LCD DE FÁCIL LEITURA E ACESSO À INFORMAÇÕES COMO: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS E PULSAÇÃO. - FLYWHEEL: VENTILADOR DE AÇO 27" DE DIÂMETRO MAGNÉTICA PESO LIQUIDO: 45,5 KG PESO BRUTO: 51,5 KG PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130 KG TRANSMISSÃO POR CORRENTE. RODAS DIANTEIRAS QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 126 X 59 X 130 CM	1	UND	R$ 9.848,87	R$ 9.848,87
2	BICICLETA SPINNING X 10-PESO MÁXIMO DE USUÁRIO: 150 KG PESO: 34KG DIMENSÃO DA CAIXA: 103 X 24,5 X 84 CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 117 X 134,5 X 56CM SISTEMA DE CORREIA (SILENCIOSO, ESTÁVEL E LIVRE DE MANUTENÇÃO).PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DUPLA E ACABAMENTO EM EPÓXI (PROCESSO PARA QUE O QUADRO POSSA SUPORTAR POR MUITO MAIS TEMPO O EFEITO CORROSIVO DO SUOR E MARESIAS).ASSENTO E GUIDÃO COM VÁRIAS REGULAGENS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS USUÁRIOS;ASSENTO ERGONÔMICO E RESISTENTE A VÁRIAS SITUAÇÕES DE	6	UND	R$ 5.055,88	R$ 30.335,28

	TRABALHO;MOVIMENTO CENTRAL REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA RODA LIVRE PESO 13.PEDAIS EM ALUMÍNIO COM FIRMA PÉ.PROTEÇÃO NA CARENAGEM CONTRA SUOR;SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIA RODAS PARA FACILITAR DESLOCAMENTO COMPUTADOR MARCA: TEMPO, VELOCIDADE, CALORIA, PULSAÇÃO, SCAN E DISTÂNCIA				
3	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL X 10/2CV (220 BIVOLT) DESCRIÇÃO: CAPACIDADE ATÉ 220KG, ELEVAÇÃO 0 A 26 GRAUS, VELOCIDADE 0 32KM/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETRÔNICA, MULTIPROGRAMÁVEL, AUTOMÁTICA OU MANUAL, COMPONENTES LCD, INTERFACE ERGOMETRIA, PROTOCOLOS, SOFTWARE, OUTROS COMPONENTES PRÉ E PÓS- ESFORÇO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA CINTA	4	UND	R$ 7.038,02	R$ 28.152,08
4	ADUTOR- ABDUTOR CONJUNTO X CLASSIC- ADUTOR AB. CONJUGADO X CLASSIC; ALTURA (M), 1,50 M; PESO DO EQUIPAMENTO (KG), 170 KG; BATERIA DE PESO (KG), 100 KG; PLACAS DE PESO, 10; ESTRUTURA, AÇO – 80 X 40.	1	UND	R$ 8.125,37	R$ 8.125,37
5	CROSS OVER C/ REGULAGEM X CLASSIC - CROSS OVER CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA METALON 60 X 40 COR BRANCA DEMARCAÇÕES PARA FACILITAR A TROCA DOS PESOS ESTRUTURA APARELHO FABRICADO COM METAL ON 60 X 40 COM ESPESSURA DE 2 MM DE CHAPA PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DIMENSÕES 2,30M ALTURA X 3,40M LARGURA	1	UND	R$ 9.754,85	R$ 9.754,85

	X 0,85M PROFUNDIDADE PESO 210 KG ITENS INCLUSOS1 CROSSOVER, 1 PUXADOR RETO, 1 POLIA PARA GLÚTEO E 2 ESTRIBOS.				
6	EXTENSOR MAQ X CLASSIC-COMPRIMENTO (M) ESTRUTURA 1,32M LARGURA (M) 0,91M ALTURA (M) 1,50M PESO 185KG BATERIA DE PESO 100KG PLACAS DE PESO 10 ESTRUTURA AÇO – 80 X 40 – TUBO 3” ESPESSURA 3 MM DIÂMETRO DO CABO (MM) 3/16COM ALMA DE AÇO COM 19 FIOS	1	UND	R$ 8.247,01	R$ 8.247,01
7	FLEXOR SENTADO COM ESTOFAMENTOS PROFISSIONAIS, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM EVA. COR PRETA BATERIA DE PESOS COM 80 KG GUIA DE PESOS ZINCADA. TUBO: 3 POLEGADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: LARGURA: 87 CM COMPRIMENTO: 1.32 M ALTURA: 1.70 M PESO TOTAL: 151 KG-	1	UND	R$ 8.713,67	R$ 8.713,67
8	PUXADA ALTA MAQ X CLASSIC - DESCRIÇÃO; 10 · AÇO – 80 X 40 – TUBO 3” · 3 MM · PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO · MIG ESCAMADA.	1	UND	R$ 8.027,13	R$ 8.027,13
9	PUXADA BAIXA MAQ X CLASSIC - PÉS ELEVADOS, TAMPAS DOS PÉS EMBORRACHADOS PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AO PISO E FACILITANDO A LIMPEZA DO AMBIENTE. 165 X 216 X 61 C X A X L; BATERIA DE PESO: 80 KG.	1	UND	R$ 8.027,13	R$ 8.027,13
10	BANCO SUPINO RETO-FICA RETO, INCLINADO E DECLINADO. COMPRIMENTO (BANCO NA POSIÇÃO RETO): 1,10M LARGURA (BANCO): 25,5CM ALTURA DO CHÃO A SUPERFÍCIE DO BANCO: 40CM SUPORTA ATÉ 250KG (USUÁRIO + CARGA)	1	UND	R$ 4.553,35	R$ 4.553,35

11	LEG PRESS 45º -. MEDIDAS DE 1,30 MT DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA X 2,10 MT DE COMPRIMENTO. ESPESSURA DAS FERRAGENS: 2 MM - MEDIDAS DOS TUBOS: 50 X 30MM.SUPORTA 450 KG DE ANILHAS, APARELHO FORTE, CONFORTÁVEL, SEGURO E ESTÁVEL. SISTEMA DE 6 ROLAMENTOS QUE FAZEM DESLIZAR SUAVEMENTE O CARRINHO. PINTURA ELETROSTÁTICA INDUSTRIAL PLATAFORMA DOS PÉS CROMADAS	1	UND	R$ 6.023,50	R$ 6.023,50
12	SUPORTE BARRAS LINHA PESO LIVRE MODELO SUPORTE DE BARRAS COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 55 LARGURA (CM) 1,30 ALTURA (CM) 115	1	UND	R$ 1.300,04	R$ 1.300,04
13	SUPORTE DE ANILHAS LINHA SUPORTE MODELO SUPORTE DE ANILHAS COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 110 LARGURA (CM) 115 ALTURA (CM) 130	1	UND	R$ 1.587,98	R$ 1.587,98
14	JOGO DUMBELL PARA ACADEMIA EMBORRACHADO DE 12 A 30KG O PAR	1	UND	R$ 7.551,84	R$ 7.551,84
15	SUPORTE DUMBELL PARA ACADEMIA.	1	UND	R$ 1.938,89	R$ 1.938,89
16	SUPORTE DE HALTER LINHA SUPORTES MODELO SUPORTE DE HALTERES COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 80 LARGURA (CM) 80 ALTURA (CM) 150	1	UND	R$ 1.934,78	R$ 1.934,78
17	JOGO DE HALTER EMBORRACHADO DE 1 A 10 KG PRETOS (REVESTIDO EM BORRACHA DE PVC), O QUE TORNA SUA MALHAÇÃO MAIS CONFORTÁVEL	1	UND	R$ 1.282,81	R$ 1.282,81

18	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,20 M COM PRESILHA MATERIAL: AÇO DE CARBONO 1020 COM BANHO DE CROMO CARGA SUPORTADA: 160 KG DIÂMETRO: 25,4 MM TAMANHO: 120 CM PESO APROXIMADO: 06 KG	2	UND	R$ 381,54	R$ 763,08
19	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,50 M COM PRESILHA MATERIAL: AÇO DE CARBONO 1020 COM BANHO DE CROMO CARGA SUPORTADA: 300 KG DIÂMETRO: 28,0 MM TAMANHO: 150 CM PESO APROXIMADO: 6,5 KG	2	UND	R$ 429,76	R$ 859,52
20	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,80 M COM PRESILHA- AÇO INOXIDÁVEL CARGA SUPORTADA: 300KG DIÂMETRO: 28 MM TAMANHO: 180 CM PESO APROXIMADO: 9,20KG	2	UND	R$ 506,78	R$ 1.013,56
21	BARRA MACIÇA 2,20 M CROMADA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1045 COM ACABAMENTO EM ZINCO PEGADA RECARTILHADA SUPORTA ATE 250KG PESO APROXIMADO 11KG.	2	UND	R$ 606,26	R$ 1.212,52
22	BARRA W MACIÇA CROMADA COM 1,20 M COM PRESILHA- AÇO INOXIDÁVEL CARGA SUPORTADA 250KG PESO APROXIMADO 6,750KG.	2	UND	R$ 523,91	R$ 1.047,82
23	ANILHA EMBORRACHADA 01 A 25 KG VAZADOS	500	UND	R$ 19,14	R$ 9.570,00
24	SUPORTE DE AGACHAMENTO ESTRUTURA EM AÇO 3 – 80X40 ESPESSURA DA CHAPA 3 MM PINTURA ELETROSTÁTICA APO DE AUTO BRILHO, COMPRIMENTO 1,08 M LARGURA 1,90M ALTURA 1,59 PESO DO EQUIPAMENTO 50KG	1	UND	R$ 2.311,32	R$ 2.311,32

25	A BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL • CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG. REGISTRA ATÉ 4 PERFIS. MEDE O ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC) E A GORDURA. POSSUI DISPLAY DIGITAL. FUNCIONA COM PILHAS. DIMENSÕES: 30.3CM DE LARGURA, 5.5CM DE ALTURA, 32.7CM DE COMPRIMENTO.	1	UND	R$ 1.873,80	R$ 1.873,80
26	ESTEPE DIMENSÃO: 60 CM X 30 CM X 30 CM PLATAFORMA SUPERIOR E INFERIOR ANTI-DERRAPANTE. BORRACHA COM MEMÓRIA ANTI-IMPACTO. SUPERFÍCIE SILICONIZADA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - EVA, POLIESTIRENO EXPANSÍVEL - EPS E CHAPA EUCADUR.POR CONTER BORRACHA EVA EXPANSÍVEL, PODERÁ OCORRER PEQUENA VARIAÇÃO EM SUAS DIMENSÕES DE + OU - 1CM.	10	UND	R$ 203,11	R$ 2.031,10
27	PROTETOR DE BARRA PARA AGACHAMENTO MUSCULAÇÃO ACADEMIA CATEGORIA: PROFISSIONAL DIMENSÃO: 45 X 28 (C X L) MATERIAL: SINTÉTICO E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO	4	PAR	R$ 87,09	R$ 348,36
28	BARRA MACIÇA HALTER 40 CM COM ROSCA COMPRIMENTO: 40CM; DIÂMETRO: 27MM; PESO CADA BARRA: 1,750 KG; PESO PAR: 3,500 KG; SISTEMA DE TRAVA: ROSCA RÁPIDA; MACIÇA PEGADA RECARTILHADA ACOMPANHA PAR DE ROSCAS PARA SISTEMA DE TRAVAS.INDICADO PARA ANILHAS COM FURO DE 28MM A 32MM.	4	PAR	R$ 199,70	R$ 798,80

29	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO INDICADOR DE ARRITMIA;INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS COM HORA E DATA;TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO; MEDIÇÃO NO BRAÇO;PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DO INMETRO;DETECTA BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES; CONTROLE DE INFLAÇÃO;ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO;BRAÇADEIRA ERGONÔMICA COM TAMANHO EXTRA GRANDE, FÁCIL DE USAR E AJUSTÁVEL VISOR DIGITAL LCD COM MOSTRADOR GRANDEFAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 299 MM HG, PULSAÇÃO: 40 A 180 BATIDAS/ MIN;VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO; LIBERAÇÃO RÁPIDA DE AR: VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; MÉTODO OSCILOMÉTRICO;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS 'AAA' DE 1,5V; NÃO INCLUSAS OU CONECTADO AO CABO DE ENERGIA VIDA ÚTIL DAS PILHAS: APROXIMADAMENTE 310 MEDIÇÕES COM 4 PILHAS ALCALINAS NOVAS;TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/ UMIDADE: 10ºC A 40ºC/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA;TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO/ UMIDADE/ PRESSÃO DO AR: -20ºC A 60ºC/10 A 95% DE UMIDADE RELATIVA/700-1060 PA;CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: ADAPTA-SE A UMA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220 MM A 480MM;MEMÓRIA: ATÉ 60 LEITURAS;APARELHO MEDIR PRESSÃO ARTERIAL MEDIDOR MONITOR AUTOMÁTICO	1	UND	R$ 197,27	R$ 197,27

30	PUXADOR BARRA CURVA DUPLA 40CM- MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 PAREDE DO AÇO: 2 MM GIRO: ROLAMENTO MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1,5 KGCOR: PRETO	2	UND	R$ 164,42	R$ 328,84
31	PUXADOR CINTA TORNOZELO-- TAMANHO ÚNICO NEOPRENE DE INTERNO. CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON. ARGOLA DE AÇO FECHADA COM SOLDA. MOSQUETÃO DE AÇO 5CM (SUPORTA ATÉ 120KG).	6	UND	R$ 192,93	R$ 1.157,58
32	PUXADOR CORDA P TRÍCEPS- COR: PRETO; MATERIAL: PUXADORES EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: 50CM X 4 CM (C X L); DIFERENCIAL: POSSUI GIRO; PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1 KG.	2	UND	R$ 190,68	R$ 381,36
33	PUXADOR GIRATÓRIA 50 CM- - MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 PAREDE DO AÇO: 2 MM MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADO E ANTI-FERRUGEM COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1 KG COR: PRETO	2	UND	R$ 207,31	R$ 414,62

34	PUXADOR TRÍCEPS EM V MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 PAREDE DO AÇO: 2 MM MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1 KG COR: PRETO	2	UND	R$ 212,62	R$ 425,24
				VALOR TOTAL:	**R$ 170.139,37**

5- DO CREDENCIAMENTO

5.1 – **As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por representante legal, munido da sua Carteira de Identidade, ou de outra equivalente, do CPF e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo apresentar cópia autenticada ou cópia simples da cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial acompanhada do original, tanto do representante legal da empresa quanto do representante designado**

5.1.1 – A documentação mencionada acima deverá ser entregue a Pregoeira fora de qualquer envelope.

5.1.2 – Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Carta de Credenciamento (nos termos do **Anexo III**) ou **Procuração (em caso de apresentação de cópia simples da Procuração apresentar a Procuração orginal autenticada em cartório)**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

5.1.3 – As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente a eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

5.1.4 – As licitantes poderão apresentar mais de um representante credenciado no certame, tendo a Pregoeira a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento da sessão pública.

5.1.5 – É vedado a um mesmo representante credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de

afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

5.1.6 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

5.1.7- A licitante deverá apresentar, **FORA DOS ENVELOPES**, declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **(ANEXO IV)**, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei n° 10.520, de 17.07.2002.

5.2- **Microempresas e empresas de pequeno porte**

5.2.1- Para fins deste edital, as microempresas e as empresas de pequeno porte serão identificadas como **MPE**.

5.2.2- As MPEs, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **FORA DOS ENVELOPES**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4°, do art. 3°, da referida Lei **(ANEXO VI)**.

5.2.3- A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos cível, penal e administrativamente.

5.2.4- **Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração. A exibição do documento original a Pregoeira dispensa a autenticação em cartório.**

6- DOS PROCEDIMENTOS

6.1- A licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preços e os seus documentos de habilitação em envelopes opacos, tamanho ofício, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa, com a razão social, o endereço da proponente e os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
ENVELOPE "A"
"PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
ENVELOPE "B"
"DOCUMENTAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2023

6.2- Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes, contendo a documentação e a Proposta de Preço das licitantes, nenhum outro envelope será recebido ou será permitida a sua troca.

6.3- Os envelopes, recebidos em sua totalidade, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

6.4- Em caso excepcional, se a sessão do pregão vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6.5- Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá conter índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

6.6- Aberto o envelope "B" da licitante que apresentou a melhor proposta, todos os documentos nele contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- O ENVELOPE "A", COM O TÍTULO "PROPOSTA DE PREÇOS" DEVERÁ CONTER:

7.1.1- A proposta de Preços da licitante, em 01 (uma) via, em documento **idêntico** ao **ANEXO I,** elaborado pela licitante em seu papel timbrado, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emenda, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

7.1.2- Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e-mail;

7.1.3- Descrição clara dos itens cotados, de acordo com as especificações do **Termo de Referência - ANEXO II deste edital;**

7.1.4- Cotar preço unitário, subtotal e preço total em moeda nacional;

7.1.5-Conter descrição clara e detalhada do(s) item(ns) cotado(s), possibilitando a sua completa avaliação;

7.1.6- Obedecer rigorosamente a disposição de ordem dos itens;

7.1.7- Contemplar 100% (cem por cento) dos quantitativos fixados;

7.1.8- Mencionar no lugar do preço N/C (não cotado) no caso de não haver interesse em cotar algum item;

7.1.9- Indicação do prazo de validade da Proposta de Preço de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à Pregoeira;

7.2- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta e, caso persista o interesse do município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

7.3- Declaração de ciência e concordância com os termos deste Edital.

7.4- As Propostas de Preços que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pela Pregoeira quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos.

7.4.1- Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta de Preços será desclassificada.

7.5- **ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA DEVERÁ SER APRESENTADA A PROPOSTA FEITA EM FORMATO XML E GRAVADA EM PEN DRIVE PARA A TRANSFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE AGILIZAR O PROCEDIMENTO DA APURAÇÃO DOS VALORES.**

7.6.1- O arquivo para a elaboração da proposta estará disponível junto ao edital e anexos da licitação no site do Município, bem como o software para download no endereço eletrônico

www.levygasparian.rj.gov.br(licitações/ licitações 2023 /prefeitura de comendador levy gasparian).

7.6.2- A proposta gerada em formato XML deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser impressa, gravada em pen drive e vir **DENTRO do envelope "A" - PROPOSTA DE PREÇOS**.

7.6.3- **O PEN DRIVE SUPRACITADO, contendo a proposta elaborada em formato XML, deverá estar dentro do envelope "A"**.

7.7- A empresa interessada em participar do certame **PODERÁ** trazer, no dia e hora marcados para a licitação, 01 (uma) resma de papel A4 como valor do Edital.

7.8- **ANTES DA APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER MINUCIOSA PESQUISA SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, NÃO A ISENTANDO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A CORRETA AVALIAÇÃO DOS SEUS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, ARCANDO COM OS EVENTUAIS PREJUÍZOS CONSEQUENTES.**

8- DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, as licitantes deverão comparecer munidas da documentação para o credenciamento e dos envelopes "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida.

8.2- O julgamento do certame será realizado em uma ou mais sessões públicas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes, pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio.

8.3- Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

8.3.1- Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as especificações, os parâmetros mínimos de qualidade e o prazo para o fornecimento definidos neste edital e em seus anexos.

8.4- Serão qualificados pelo pregoeiro, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) à de menor preço.

8.5- Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas, nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

8.6- Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.7- O pregoeiro convidará individualmente as licitantes qualificadas para apresentarem os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de menor preço, seguido dos demais, em ordem crescente de valor, na forma dos itens 9.3 a 9.6.

8.8- O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

8.9- Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último lance apresentado.

8.10- A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A desistência dos lances já ofertados sujeitará a licitante as penalidades previstas neste edital.

8.12- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes qualificadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

8.13- Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo Pregoeiro a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o mínimo aceitável para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado neste edital.

8.14- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação de valor unitário superior ao estimado neste edital.

8.15- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

8.16- Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, após negociação, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e, se for o caso, das que, arguidas pelo Pregoeiro, aceitarem registrar seus preços nos mesmos valores ofertados pela primeira colocada, para confirmação das suas condições de habilitação, conforme as regras editalícias.

8.17- Verificado o atendimento das condições habilitatórias, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, adjudicando-lhe o objeto do certame.

8.18- Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado, quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

8.19- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.

8.20- O pregoeiro manterá, em seu poder, os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária. Após isso, as referidas empresas deverão retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir daquela data. Expirado este prazo, os envelopes e os respectivos conteúdos serão destruídos.

8.21- Durante as sessões da licitação, somente poderão se manifestar o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão do Pregoeiro.

8.22- É facultado ao Pregoeiro e a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos.

8.23- Será vedada a inclusão posterior de documento ou informação que devesse constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

8.24- Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.25- Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

8.25.1- A MPE mais bem classificada, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, do art. 45, da Lei Complementar nº 123/06.

8.25.2- Não ocorrendo a apresentação da proposta da MPE, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

9 - DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

9.1- Para habilitação na presente licitação os interessados deverão apresentar documentação relativa a:

a) Habilitação Jurídica;
b) Qualificação Técnica:
c) Qualificação Econômico-Financeira;
d) Regularidade Fiscal;
e) Ilícitos Trabalhistas.

9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.5- Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em 10.2.1 e 10.2.2, posteriormente à constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

9.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1- Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e, no mínimo, compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por

pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.2- O(S) ATESTADO(S) / CERTIDÃO(ÕES) / DECLARAÇÃO(ÕES) CONTENDO O NOME DO EMITENTE, DEVE(M) SER APRESENTADO(S) EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA DECLARANTE.

9.4- ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1-Certidão(ões) negativa(s) de falência ou concordata expedida(s) pelo Distribuidor da sede da licitante.

9.4.1.1- As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro, que não seja a comarca de Três Rios/RJ deverão apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) negativa(s) exigida(s), declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Pregão.

9.5- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

9.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.5.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta de Regularidade relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.5.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa de Débitos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), bem como a respectiva Dívida Ativa ou através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa, todas do domicílio ou sede da licitante.

9.5.4.1. Para as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a Certidão da Dívida Ativa exigida no subitem 10.5.4. deverá ser a expedida pela Procuradoria-Geral do Estado;

9.5.4.2. Para as empresas sediadas em outros Estados, o(s) documento(s) emitido(s) pela Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante, para fins de prova de regularidade fiscal, deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

9.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, em vigor, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

9.5.6. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

9.5.7. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

9.5.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6- DECLARAÇÃO RELATIVO A ILÍCITOS TRABALHISTAS

9.6.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo que integra **ANEXO V** deste edital, expressando não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988 e de acordo com artigo 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

9.6.2 - Certidão Negativa de Distribuição de Feitos perante a Justiça Federal da sede da licitante.

9.6.3 - Certidão Negativa da licitante emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

9.6.4 - Apresentação de consulta ao Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a fim de demonstrar que a licitante não se encontra proibida de contratar com o Poder Público.

9.7- Microempresas e empresas de pequeno porte

9.7.1- A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da MPE somente será exigida no caso de virem a ser a adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006**.**

9.7.2- A MPE deverá no entanto, apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, da LC nº 123/2006).

9.7.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a MPE o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4- **A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.**

9.8- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

9.8.1. O Certificado de Inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES, expedido pela Comissão Permanente de Licitação, poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes, em substituição aos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, previstos neste edital.

9.8.2. Por Certificado de Inscrição, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos das licitantes

9.8.3. Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega da Proposta de Preços e da documentação, previstas neste edital.

9.8.4. O prazo de validade das certidões será aquele consignado nos próprios atos. No caso de não constarem expressamente daqueles, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10- DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão e declarada pela Pregoeira a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal.

10.2- O prazo de interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3- A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e, ato contínuo, a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

10.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5- Os recursos e as contrarrazões poderão ser interpostos pelas licitantes de forma eletrônica por meio do e-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com ou entregues diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura, localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 15h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

10.6- Os recursos serão dirigidos à Pregoeira, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, a autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

10.7- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11- DO FORNECIMENTO

11.1 – O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente termo e no edital e seus anexos, seguindo os parâmetros de qualidade, com emprego de ferramental apropriado, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

11.2 – O objeto será fornecido mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **entrega única**, através de **"Nota de Empenho"**.

11.3 – O prazo de fornecimento será de **15 (quinze) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

11.3.1 – O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

11.4 – O objeto deverá ser entregue no Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino, situado na Rua Deodato Praxedes, s/n, Gulf, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

12- DO RECEBIMENTO

12.1 -O recebimento ocorrerá em 02 (duas) etapas:

a) Recebimento Provisório: O objeto será recebido provisoriamente na data da entrega da fatura/nota fiscal referente aos serviços prestados.

b) Recebimento Definitivo: No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

12.2- O recebimento provisório ou definitivo pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não exclui a

responsabilidade civil da empresa vencedora pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo edital.

12.3- A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

13- DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

13.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação, decorrente deste edital, caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

13.2- A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto da licitação caberão ao Município, que a seu critério e por meio dos servidores, **Luiz Carlos da Silva Rosa – Matr. 52.215 e Simone Moraes Fernandes – Matr. 51.264,** designados através de portaria, deverão exercê-los de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as suas fases.

13.3- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso, não previsto neste processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município de Comendador Levy Gasparian ou modificação dos termos do contrato.

13.4- Cabe à autoridade imediatamente superior decidir sobre atos que exorbitem da competência dos fiscais.

13.5- Para tal, a(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s) deverá(ão) solicitar, formalmente, adoção de medidas convenientes.

13.6- A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s) deverá(ão) aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

13.7- A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da(s) licitante(s), que vier(em) a ser contratada(s), no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao Município de Comendador Levy Gasparian ou terceiros.

13.8- A ocorrência de irregularidades, decorrentes da execução contratual, não implicará corresponsabilidade do Município de Comendador Levy Gasparian ou de seus prepostos.

13.9- Caberá à(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao Município de Comendador Levy Gasparian dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

14- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

14.1 – Constituem obrigações e responsabilidades do Município:

I) Emitir nota de empenho para fazer face as despesas contratadas;

II) Designar através de portaria os servidores **Luiz Carlos da Silva Rosa – Matr. 52.215 e Simone Moraes**

Fernandes – Matr. 51.264, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado e para atestá-lo nos termos exigidos;

III) Efetuar pagamento a empresa vencedora de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;

IV) Promover o acompanhamento do fornecimento do objeto;

V) Aplicar penalidades motivadas pela inexecução parcial ou total do objeto.

14.2 – Constituem obrigações e responsabilidades da empresa vencedora:

I) Executar o fornecimento objeto da licitação na condição, qualidade, quantidade, prazo e especificações exigidas;

II) Entregar o objeto sem qualquer ônus para o Município, estando incluído no valor do pagamento toda e qualquer despesa com transporte, frete, embalagem, teste, seguro, carga e descarga e ainda qualquer tributo de qualquer natureza que incida sobre o fornecimento da licitação;

III) Trocar os produtos que venham a ser recusados por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de **03 (três) dias**, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o Município de Comendador Levy Gasparian, sem prejuízo das sanções previstas na lei civil, aplicará à (s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, na legislação subsidiária e, em especial, as seguintes sanções:

15.1.1- Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega fixado neste edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

15.1.2- Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

15.2- As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativa ou individualmente. Tal fato não impede que o Município de Comendador Levy Gasparian rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

15.3- As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) contratada(s) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4- A aplicação de multas não elidirá o direito do Município de Comendador Levy Gasparian de rescindir, de pleno direito, o Contrato, independentemente de ação, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, obedecido o devido processo legal.

16- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1- Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal emitida por seu estabelecimento, em exata correspondência a obrigação cumprida. O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da sua autuação no Protocolo do Município. A fatura/nota fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da

Certidão Negativa de Débitos do INSS, da Certidão Negativa de Débitos do Município e do Contrato assinado e publicado, deverá ser atestada pelos fiscais designados. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente a liquidação da despesa pública.

16.2- Em caso de atraso no pagamento, a Adjudicatária será remunerada com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado *''pró-rata die''*, após o 30° (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea ''d'', da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

16.3- Em caso de antecipação no pagamento, a Adjudicatária sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado *''pro-rate-die''*, entre o dia do pagamento e o 30° (trigésimo) dia do adimplemento da obrigação, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea '' d'', da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

16.4- As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

ENDEREÇO: **Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000**

CNPJ: **39.554.597/0001-51**

Tel: (24) 2254-1094

17- DA REVISÃO

17.1 - Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta licitação, serão fixos e irreajustáveis, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, desde que tal se dê em razão de fato notório.

17.2 - A revisão a que se trata o *caput*, só poderá ser efetuada na hipótese de ocorrer comprovadamente, desequilíbrio econômico-financeiro que possa comprometer a relação contratual, sempre com o parecer circunstanciado da Procuradoria Geral do Município, mediante solicitação da Contratada.

17.3- O pedido de revisão deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como: tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias primas (atual e a da época da proposta).

17.4- É vedada a utilização pelas partes de qualquer espécie de atualização monetária.

18- ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

18.1- Integram este edital os seguintes anexos:

a) Anexo I- Proposta de Preços;
b) Anexo II- Termo de Referência;
c) Anexo II-A – Modelos e Logo;
d) Anexo III- Credenciamento;
e) Anexo IV- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
f) Anexo V- Modelo de Declaração de Ilícitos Trabalhistas;
g) Anexo VI - Modelo de Declaração de ME, EPP OU MEI;

19- DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1- A(s) impugnação(ões) poderá(ão) ser interposta(s) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas, de forma eletrônica, por meio do e-mail: **setordelicitacaolevy@gmail.com (os e-mails recebidos após as 17h serão considerados no próximo dia útil dentro do horário de expediente)** ou de forma presencial, sendo entregue(s) diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura de Comendador Levy Gasparian localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 15h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

19.2- O(s) julgamento(s) e resposta(s) ocorrerá(ão) antes da realização da sessão.

19.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.4- O Município de Comendador Levy Gasparian e as licitantes elegem o foro do Município de Três Rios para dirimir qualquer (quaisquer) questão(ões) controversa(s) relacionada(s) com este edital, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Comendador Levy Gasparian, 10 de agosto de 2023.

Janaina Teles Pires Fernandes
Pregoeira

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL - (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023

Razão Social da Proponente:_____

Endereço Completo:_____

Telefone:_____ E-mail: _____

CNPJ:_____

Inscr. Estadual:_____ Inscr. Municipal: _____

1- OBJETO

1.1- "Aquisição de aparelhos de academia, com montagem, a serem utilizados pelos munícipes no Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino em Comendador Levy Gasparian/RJ".

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	AIR BIKE PROFISSIONAL COM AJUSTE DE ALTURA, E DISTÂNCIA. GRIP COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA TREINAMENTO DE MEMBROS SUPERIORES. ROLAMENTO EM FORMATO DE ESFERA, TRANSMISSÃO POR CORRENTE, MANIVELA BIOMECÂNICA, VENTILADOR DE AÇO 27 X 27 COM RESISTÊNCIA A AR COM CARGA PROGRESSIVA DE ACORDO COM RPM. MONITOR: LCD DE FÁCIL LEITURA E ACESSO À INFORMAÇÕES COMO: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS		1	UND		

	E PULSAÇÃO. - FLYWHEEL: VENTILADOR DE AÇO 27" DE DIÂMETRO MAGNÉTICA PESO LIQUIDO: 45,5 KG PESO BRUTO: 51,5 KG PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130 KG TRANSMISSÃO POR CORRENTE. RODAS DIANTEIRAS QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 126 X 59 X 130 CM					
2	BICICLETA SPINNING X 10-PESO MÁXIMO DE USUÁRIO: 150 KG PESO: 34KG DIMENSÃO DA CAIXA: 103 X 24,5 X 84 CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 117 X 134,5 X 56CM SISTEMA DE CORREIA (SILENCIOSO, ESTÁVEL E LIVRE DE MANUTENÇÃO).PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DUPLA E ACABAMENTO EM EPÓXI (PROCESSO PARA QUE O QUADRO POSSA SUPORTAR POR MUITO MAIS TEMPO O EFEITO CORROSIVO DO SUOR E MARESIAS).ASSENTO E GUIDÃO COM VÁRIAS REGULAGENS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS USUÁRIOS;ASSENTO ERGONÔMICO E RESISTENTE A VÁRIAS SITUAÇÕES DE TRABALHO;MOVIMENTO CENTRAL REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA RODA LIVRE PESO 13.PEDAIS EM ALUMÍNIO COM FIRMA PÉ.PROTEÇÃO NA CARENAGEM		6	UND		

	CONTRA SUOR;SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIA RODAS PARA FACILITAR DESLOCAMENTO COMPUTADOR MARCA: TEMPO, VELOCIDADE, CALORIA, PULSAÇÃO, SCAN E DISTÂNCIA					
3	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL X 10/2CV (220 BIVOLT) DESCRIÇÃO: CAPACIDADE ATÉ 220KG, ELEVAÇÃO 0 A 26 GRAUS, VELOCIDADE 0 32KM/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETRÔNICA, MULTIPROGRAMÁVEL, AUTOMÁTICA OU MANUAL, COMPONENTES LCD, INTERFACE ERGOMETRIA, PROTOCOLOS, SOFTWARE, OUTROS COMPONENTES PRÉ E PÓS- ESFORÇO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA CINTA		4	UND		
4	ADUTOR- ABDUTOR CONJUNTO X CLASSIC- ADUTOR AB. CONJUGADO X CLASSIC; ALTURA (M), 1,50 M; PESO DO EQUIPAMENTO (KG), 170 KG; BATERIA DE PESO (KG), 100 KG; PLACAS DE PESO, 10; ESTRUTURA, AÇO – 80 X 40.		1	UND		
5	CROSS OVER C/ REGULAGEM X CLASSIC - CROSS OVER		1	UND		

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA METALON 60 X 40 COR BRANCA DEMARCAÇÕES PARA FACILITAR A TROCA DOS PESOS ESTRUTURA APARELHO FABRICADO COM METAL ON 60 X 40 COM ESPESSURA DE 2 MM DE CHAPA PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DIMENSÕES 2,30M ALTURA X 3,40M LARGURA X 0,85M PROFUNDIDADE PESO 210 KG ITENS INCLUSOS1 CROSSOVER, 1 PUXADOR RETO, 1 POLIA PARA GLÚTEO E 2 ESTRIBOS.					
6	EXTENSOR MAQ X CLASSIC- COMPRIMENTO (M) ESTRUTURA 1,32M LARGURA (M) 0,91M ALTURA (M) 1,50M PESO 185KG BATERIA DE PESO 100KG PLACAS DE PESO 10 ESTRUTURA AÇO – 80 X 40 – TUBO 3” ESPESSURA 3 MM DIÂMETRO DO CABO (MM) 3/16COM ALMA DE AÇO COM 19 FIOS		1	UND		
7	FLEXOR SENTADO COM ESTOFAMENTOS PROFISSIONAIS, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM EVA. COR PRETA BATERIA DE PESOS COM 80 KG GUIA DE PESOS ZINCADA. TUBO: 3 POLEGADAS.		1	UND		

	DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: LARGURA: 87 CM COMPRIMENTO: 1.32 M ALTURA: 1.70 M PESO TOTAL: 151 KG-					
8	PUXADA ALTA MAQ X CLASSIC - DESCRIÇÃO; 10 · AÇO – 80 X 40 – TUBO 3" · 3 MM · PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO · MIG ESCAMADA.		1	UND		
9	PUXADA BAIXA MAQ X CLASSIC - PÉS ELEVADOS, TAMPAS DOS PÉS EMBORRACHADOS PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AO PISO E FACILITANDO A LIMPEZA DO AMBIENTE. 165 X 216 X 61 C X A X L; BATERIA DE PESO: 80 KG.		1	UND		
10	BANCO SUPINO RETO-FICA RETO, INCLINADO E DECLINADO. COMPRIMENTO (BANCO NA POSIÇÃO RETO): 1,10M LARGURA (BANCO): 25,5CM ALTURA DO CHÃO A SUPERFÍCIE DO BANCO: 40CM SUPORTA ATÉ 250KG (USUÁRIO + CARGA)		1	UND		
11	LEG PRESS 45º -. MEDIDAS DE 1,30 MT DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA X 2,10 MT DE COMPRIMENTO. ESPESSURA DAS FERRAGENS: 2 MM - MEDIDAS DOS TUBOS: 50 X 30MM.SUPORTA 450 KG DE ANILHAS, APARELHO FORTE,		1	UND		

	CONFORTÁVEL, SEGURO E ESTÁVEL. SISTEMA DE 6 ROLAMENTOS QUE FAZEM DESLIZAR SUAVEMENTE O CARRINHO. PINTURA ELETROSTÁTICA INDUSTRIAL PLATAFORMA DOS PÉS CROMADAS					
12	SUPORTE BARRAS LINHA PESO LIVRE MODELO SUPORTE DE BARRAS COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 55 LARGURA (CM) 1,30 ALTURA (CM) 115		1	UND		
13	SUPORTE DE ANILHAS LINHA SUPORTE MODELO SUPORTE DE ANILHAS COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 110 LARGURA (CM) 115 ALTURA (CM) 130		1	UND		
14	JOGO DUMBELL PARA ACADEMIA EMBORRACHADO DE 12 A 30KG O PAR		1	UND		
15	SUPORTE DUMBELL PARA ACADEMIA.		1	UND		
16	SUPORTE DE HALTER LINHA SUPORTES MODELO SUPORTE DE HALTERES COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 80 LARGURA (CM) 80 ALTURA (CM) 150		1	UND		
17	JOGO DE HALTER EMBORRACHADO DE 1 A 10 KG PRETOS (REVESTIDO EM BORRACHA DE PVC), O QUE TORNA SUA		1	UND		

	MALHAÇÃO MAIS CONFORTÁVEL					
18	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,20 M COM PRESILHA MATERIAL: AÇO DE CARBONO 1020 COM BANHO DE CROMO CARGA SUPORTADA: 160 KG DIÂMETRO: 25,4 MM TAMANHO: 120 CM PESO APROXIMADO: 06 KG		2	UND		
19	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,50 M COM PRESILHA MATERIAL: AÇO DE CARBONO 1020 COM BANHO DE CROMO CARGA SUPORTADA: 300 KG DIÂMETRO: 28,0 MM TAMANHO: 150 CM PESO APROXIMADO: 6,5 KG		2	UND		
20	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,80 M COM PRESILHA- AÇO INOXIDÁVEL CARGA SUPORTADA: 300KG DIÂMETRO: 28 MM TAMANHO: 180 CM PESO APROXIMADO: 9,20KG		2	UND		
21	BARRA MACIÇA 2,20 M CROMADA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1045 COM ACABAMENTO EM ZINCO PEGADA RECARTILHADA SUPORTA ATE 250KG PESO APROXIMADO 11KG.		2	UND		
22	BARRA W MACIÇA CROMADA COM 1,20 M COM PRESILHA- AÇO INOXIDÁVEL CARGA SUPORTADA 250KG		2	UND		

	PESO APROXIMADO 6,750KG.					
23	ANILHA EMBORRACHADA 01 A 25 KG VAZADOS		500	UND		
24	SUPORTE DE AGACHAMENTO ESTRUTURA EM AÇO 3 – 80X40 ESPESSURA DA CHAPA 3 MM PINTURA ELETROSTÁTICA APO DE AUTO BRILHO, COMPRIMENTO 1,08 M LARGURA 1,90M ALTURA 1,59 PESO DO EQUIPAMENTO 50KG		1	UND		
25	A BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL • CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG. REGISTRA ATÉ 4 PERFIS. MEDE O ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC) E A GORDURA. POSSUI DISPLAY DIGITAL. FUNCIONA COM PILHAS. DIMENSÕES: 30.3CM DE LARGURA, 5.5CM DE ALTURA, 32.7CM DE COMPRIMENTO.		1	UND		
26	ESTEPE DIMENSÃO: 60 CM X 30 CM X 30 CM PLATAFORMA SUPERIOR E INFERIOR ANTI- DERRAPANTE. BORRACHA COM MEMÓRIA ANTI-IMPACTO. SUPERFÍCIE SILICONIZADA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - EVA, POLIESTIRENO EXPANSÍVEL - EPS E CHAPA EUCADUR.POR CONTER BORRACHA EVA EXPANSÍVEL, PODERÁ OCORRER PEQUENA VARIAÇÃO		10	UND		

	EM SUAS DIMENSÕES DE + OU - 1CM.					
27	PROTETOR DE BARRA PARA AGACHAMENTO MUSCULAÇÃO ACADEMIA CATEGORIA: PROFISSIONAL DIMENSÃO: 45 X 28 (C X L) MATERIAL: SINTÉTICO E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO		4	PAR		
28	BARRA MACIÇA HALTER 40 CM COM ROSCA COMPRIMENTO: 40CM; DIÂMETRO: 27MM; PESO CADA BARRA: 1,750 KG; PESO PAR: 3,500 KG; SISTEMA DE TRAVA: ROSCA RÁPIDA; MACIÇA PEGADA RECARTILHADA ACOMPANHA PAR DE ROSCAS PARA SISTEMA DE TRAVAS.INDICADO PARA ANILHAS COM FURO DE 28MM A 32MM.		4	PAR		
29	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO INDICADOR DE ARRITMIA;INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS COM HORA E DATA;TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO; MEDIÇÃO NO BRAÇO;PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DO INMETRO;DETECTA		1	UND		

	BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES; CONTROLE DE INFLAÇÃO;ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO;BRAÇADEIRA ERGONÔMICA COM TAMANHO EXTRA GRANDE, FÁCIL DE USAR E AJUSTÁVEL VISOR DIGITAL LCD COM MOSTRADOR GRANDEFAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 299 MM HG, PULSAÇÃO: 40 A 180 BATIDAS/ MIN;VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO; LIBERAÇÃO RÁPIDA DE AR: VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; MÉTODO OSCILOMÉTRICO;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS 'AAA' DE 1,5V; NÃO INCLUSAS OU CONECTADO AO CABO DE ENERGIA VIDA ÚTIL DAS PILHAS: APROXIMADAMENTE 310 MEDIÇÕES COM 4 PILHAS ALCALINAS NOVAS;TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/ UMIDADE: 10ºC A 40ºC/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA;TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO/ UMIDADE/ PRESSÃO DO AR: -20ºC A 60ºC/10 A 95% DE UMIDADE RELATIVA/700-1060 PA;CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: ADAPTA-SE A UMA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220 MM A 480MM;MEMÓRIA: ATÉ 60					

	LEITURAS;APARELHO MEDIR PRESSÃO ARTERIAL MEDIDOR MONITOR AUTOMÁTICO					
30	PUXADOR BARRA CURVA DUPLA 40CM- MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 PAREDE DO AÇO: 2 MM GIRO: ROLAMENTO MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1,5 KGCOR: PRETO		2	UND		
31	PUXADOR CINTA TORNOZELO-- TAMANHO ÚNICO NEOPRENE DE INTERNO. CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON. ARGOLA DE AÇO FECHADA COM SOLDA. MOSQUETÃO DE AÇO 5CM (SUPORTA ATÉ 120KG).		6	UND		
32	PUXADOR CORDA P TRÍCEPS- COR: PRETO; MATERIAL: PUXADORES EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: 50CM X 4 CM (C X L); DIFERENCIAL: POSSUI GIRO; PESO DO		2	UND		

	PRODUTO (UNIDADE): 1 KG.					
33	PUXADOR GIRATÓRIA 50 CM- - MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 PAREDE DO AÇO: 2 MM MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADO E ANTI-FERRUGEM COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1 KG COR: PRETO		2	UND		
34	PUXADOR TRÍCEPS EM V MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 PAREDE DO AÇO: 2 MM MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1 KG COR: PRETO		2	UND		
					VALOR TOTAL:	

2- CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente termo e no edital e seus anexos, seguindo os parâmetros de qualidade, com emprego de ferramental apropriado, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

2.2 – O objeto será fornecido mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **entrega única**, através de **"Nota de Empenho"**.

2.3 – O prazo de fornecimento será de **15 (quinze) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

2.3.1 – O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

2.4 – O objeto deverá ser entregue no Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino, situado na Rua Deodato Praxedes, s/n, Gulf, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.
.

3- DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

_____
Assinatura do Representante Legal

Nome:
RG Nº e Órgão Emissor:

Prefeitura de Comendador
Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1-1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de aparelhos de academia com montagem a serem utilizados no Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino, com o intuito de atender a demanda de utilização deste tipo de equipamento no Município. Todos os materiais deverão atender as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo. Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A efetivação do presente objeto tem por finalidade propiciar aos munícipes da cidade de Comendador Levy Gasparian uma estrutura de lazer de qualidade que permita que sua população tenha o máximo de conforto e segurança. A atividade física é um dos principais meios de propiciar uma melhoria na qualidade de vida. Sendo assim, a Prefeitura de Comendador Levy Gasparian vem por intermédio de sua Secretaria Municipal de Esporte e Lazer abrir Processo Administrativo com intuito de adquirir os equipamentos que serão utilizados nessa finalidade, devidamente escolhidos, quantificados e especificados para atender as necessidades dos atletas Em outras palavras, a aquisição destes produtos, justificam-se pela necessidade imprescindível desta Prefeitura em garantir que seus munícipes tenham entretenimento a fim de proporcionar tranquilidade e qualidade de vida através da prática esportiva.

3 – FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente termo e no edital e seus anexos, seguindo os parâmetros de qualidade, com emprego de ferramental apropriado, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

3.2 – O objeto será fornecido mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **entrega única**, através de **"Nota de Empenho"**.

3.3 – O prazo de fornecimento será de **15 (quinze) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

3.3.1 – O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

3.4 – O objeto deverá ser entregue no Estádio Municipal Douglas dos Santos Firmino, situado na Rua Deodato Praxedes, s/n, Gulf, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

4 – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÂO

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	AIR BIKE PROFISSIONAL COM AJUSTE DE ALTURA, E DISTÂNCIA. GRIP COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA

			TREINAMENTO DE MEMBROS SUPERIORES. ROLAMENTO EM FORMATO DE ESFERA, TRANSMISSÃO POR CORRENTE, MANIVELA BIOMECÂNICA, VENTILADOR DE AÇO 27 X 27 COM RESISTÊNCIA A AR COM CARGA PROGRESSIVA DE ACORDO COM RPM. MONITOR: LCD DE FÁCIL LEITURA E ACESSO À INFORMAÇÕES COMO: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS E PULSAÇÃO. - FLYWHEEL: VENTILADOR DE AÇO 27" DE DIÂMETRO MAGNÉTICA PESO LIQUIDO: 45,5 KG PESO BRUTO: 51,5 KG PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130 KG TRANSMISSÃO POR CORRENTE. RODAS DIANTEIRAS QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 126 X 59 X 130 CM
02	06	UN	BICICLETA SPINNING X 10-PESO MÁXIMO DE USUÁRIO: 150 KG PESO: 34KG DIMENSÃO DA CAIXA: 103 X 24,5 X 84 CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 117 X 134,5 X 56CM SISTEMA DE CORREIA (SILENCIOSO, ESTÁVEL E LIVRE DE MANUTENÇÃO).PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DUPLA E ACABAMENTO EM EPÓXI (PROCESSO PARA QUE O QUADRO POSSA SUPORTAR POR MUITO MAIS TEMPO O EFEITO CORROSIVO DO SUOR E MARESIAS).ASSENTO E GUIDÃO COM VÁRIAS REGULAGENS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS USUÁRIOS;ASSENTO ERGONÔMICO E RESISTENTE A VÁRIAS SITUAÇÕES DE TRABALHO;MOVIMENTO CENTRAL REFORÇADO DE ALTA RESISTÊNCIA RODA LIVRE PESO 13.PEDAIS EM ALUMÍNIO COM FIRMA PÉ.PROTEÇÃO NA CARENAGEM CONTRA SUOR;SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CORREIA RODAS PARA FACILITAR DESLOCAMENTO COMPUTADOR MARCA: TEMPO, VELOCIDADE, CALORIA, PULSAÇÃO, SCAN E DISTÂNCIA
03	04	UN	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL X 10/2CV (220 BIVOLT) DESCRIÇÃO: CAPACIDADE ATÉ 220KG, ELEVAÇÃO 0 A 26 GRAUS, VELOCIDADE 032KM/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETRÔNICA, MULTIPROGRAMÁVEL, AUTOMÁTICA OU MANUAL, COMPONENTES LCD, INTERFACE ERGOMETRIA, PROTOCOLOS, SOFTWARE, OUTROS COMPONENTES PRÉ E PÓS- ESFORÇO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA CINTA
04	01	UN	ADUTOR- ABDUTOR CONJUNTO X CLASSIC- ADUTOR AB. CONJUGADO X CLASSIC; ALTURA (M), 1,50 M; PESO DO EQUIPAMENTO (KG), 170 KG; BATERIA DE PESO (KG), 100 KG; PLACAS DE PESO, 10; ESTRUTURA, AÇO – 80 X 40.
05	01	UN	CROSS OVER C/ REGULAGEM X CLASSIC - CROSS OVER CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA METALON 60 X 40 COR BRANCA DEMARCAÇÕES PARA FACILITAR A TROCA DOS PESOS ESTRUTURA APARELHO FABRICADO COM METAL ON 60 X 40 COM ESPESSURA DE 2 MM DE CHAPA PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM DIMENSÕES 2,30M ALTURA X 3,40M LARGURA X 0,85M PROFUNDIDADE PESO 210 KG ITENS INCLUSOS1 CROSSOVER, 1 PUXADOR RETO, 1 POLIA PARA GLÚTEO E 2 ESTRIBOS.

06	01	UN	EXTENSOR MAQ X CLASSIC- COMPRIMENTO (M) ESTRUTURA 1,32M LARGURA (M) 0,91M ALTURA (M) 1,50M PESO 185KG BATERIA DE PESO 100KG PLACAS DE PESO 10 ESTRUTURA AÇO – 80 X 40 – TUBO 3” ESPESSURA 3 MM DIÂMETRO DO CABO (MM) 3/16COM ALMA DE AÇO COM 19 FIOS
07	01	UN	FLEXOR SENTADO COM ESTOFAMENTOS PROFISSIONAIS, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA EM EVA. COR PRETA BATERIA DE PESOS COM 80 KG GUIA DE PESOS ZINCADA. TUBO: 3 POLEGADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO: LARGURA: 87 CM COMPRIMENTO: 1.32 M ALTURA: 1.70 M PESO TOTAL: 151 KG-
08	01	UN	PUXADA ALTA MAQ X CLASSIC - DESCRIÇÃO; 10 · AÇO – 80 X 40 – TUBO 3” · 3 MM · PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO · MIG ESCAMADA.
09	01	UN	PUXADA BAIXA MAQ X CLASSIC - PÉS ELEVADOS, TAMPAS DOS PÉS EMBORRACHADOS PROPORCIONANDO ADERÊNCIA AO PISO E FACILITANDO A LIMPEZA DO AMBIENTE. 165 X 216 X 61 C X A X L; BATERIA DE PESO: 80 KG.
10	01	UN	BANCO SUPINO RETO-FICA RETO, INCLINADO E DECLINADO. COMPRIMENTO (BANCO NA POSIÇÃO RETO): 1,10M LARGURA (BANCO): 25,5CM ALTURA DO CHÃO A SUPERFÍCIE DO BANCO: 40CM SUPORTA ATÉ 250KG (USUÁRIO + CARGA)
11	01	UN	LEG PRESS 45º -. MEDIDAS DE 1,30 MT DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA X 2,10 MT DE COMPRIMENTO. ESPESSURA DAS FERRAGENS: 2 MM - MEDIDAS DOS TUBOS: 50 X 30MM.SUPORTA 450 KG DE ANILHAS, APARELHO FORTE, CONFORTÁVEL, SEGURO E ESTÁVEL. SISTEMA DE 6 ROLAMENTOS QUE FAZEM DESLIZAR SUAVEMENTE O CARRINHO. PINTURA ELETROSTÁTICA INDUSTRIAL PLATAFORMA DOS PÉS CROMADAS
12	01	UN	SUPORTE BARRAS LINHA PESO LIVRE MODELO SUPORTE DE BARRAS COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 55 LARGURA (CM) 1,30 ALTURA (CM) 115
13	01	UN	SUPORTE DE ANILHAS LINHA SUPORTE MODELO SUPORTE DE ANILHAS COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 110 LARGURA (CM) 115 ALTURA (CM) 130
14	01	PAR	JOGO DUMBELL PARA ACADEMIA EMBORRACHADO DE 12 A 30KG O PAR
15	01	UN	SUPORTE DUMBELL PARA ACADEMIA.
16	01	UN	SUPORTE DE HALTER LINHA SUPORTES MODELO SUPORTE DE HALTERES COMPRIMENTO (CM) ESTRUTURA 80 LARGURA (CM) 80 ALTURA (CM) 150

17	01	UN	JOGO DE HALTER EMBORRACHADO DE 1 A 10 KG PRETOS (REVESTIDO EM BORRACHA DE PVC), O QUE TORNA SUA MALHAÇÃO MAIS CONFORTÁVEL
18	02	UN	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,20 M COM PRESILHA MATERIAL: AÇO DE CARBONO 1020 COM BANHO DE CROMO CARGA SUPORTADA: 160 KG DIÂMETRO: 25,4 MM TAMANHO: 120 CM PESO APROXIMADO: 06 KG
19	02	UN	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,50 M COM PRESILHA MATERIAL: AÇO DE CARBONO 1020 COM BANHO DE CROMO CARGA SUPORTADA: 300 KG DIÂMETRO: 28,0 MM TAMANHO: 150 CM PESO APROXIMADO: 6,5 KG
20	02	UN	BARRA MACIÇA CROMADA COM 1,80 M COM PRESILHA- AÇO INOXIDÁVEL CARGA SUPORTADA: 300KG DIÂMETRO: 28 MM TAMANHO: 180 CM PESO APROXIMADO: 9,20KG
21	02	UN	BARRA MACIÇA 2,20 M CROMADA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1045 COM ACABAMENTO EM ZINCO PEGADA RECARTILHADA SUPORTA ATE 250KG PESO APROXIMADO 11KG.
22	02	UN	BARRA W MACIÇA CROMADA COM 1,20 M COM PRESILHA- AÇO INOXIDÁVEL CARGA SUPORTADA 250KG PESO APROXIMADO 6,750KG.
23	500	UN	ANILHA EMBORRACHADA 01 A 25 KG VAZADOS
24	01	UN	SUPORTE DE AGACHAMENTO ESTRUTURA EM AÇO 3 – 80X40 ESPESSURA DA CHAPA 3 MM PINTURA ELETROSTÁTICA APO DE AUTO BRILHO, COMPRIMENTO 1,08 M LARGURA 1,90M ALTURA 1,59 PESO DO EQUIPAMENTO 50KG
25	01	UN	A BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL CAPACIDADE MÁXIMA DE 150KG. REGISTRA ATÉ 4 PERFIS. MEDE O ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC) E A GORDURA. POSSUI DISPLAY DIGITAL. FUNCIONA COM PILHAS. DIMENSÕES: 30.3CM DE LARGURA, 5.5CM DE ALTURA, 32.7CM DE COMPRIMENTO.
26	10	UN	ESTEPE DIMENSÃO: 60 CM X 30 CM X 30 CM PLATAFORMA SUPERIOR E INFERIOR ANTI- DERRAPANTE. BORRACHA COM MEMÓRIA ANTI-IMPACTO. SUPERFÍCIE SILICONIZADA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - EVA, POLIESTIRENO EXPANSÍVEL - EPS E CHAPA EUCADUR.POR CONTER BORRACHA EVA EXPANSÍVEL, PODERÁ OCORRER PEQUENA VARIAÇÃO EM SUAS DIMENSÕES DE + OU - 1CM.
27	04	UN	PROTETOR DE BARRA PARA AGACHAMENTO MUSCULAÇÃO ACADEMIA CATEGORIA: PROFISSIONAL DIMENSÃO: 45 X 28 (C X L) MATERIAL: SINTÉTICO E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO

28	04	PAR	BARRA MACIÇA HALTER 40 CM COM ROSCA COMPRIMENTO: 40CM; DIÂMETRO: 27MM; PESO CADA BARRA: 1,750 KG; PESO PAR: 3,500 KG; SISTEMA DE TRAVA: ROSCA RÁPIDA; MACIÇA PEGADA RECARTILHADA ACOMPANHA PAR DE ROSCAS PARA SISTEMA DE TRAVAS.INDICADO PARA ANILHAS COM FURO DE 28MM A 32MM.
29	01	UN	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO INDICADOR DE ARRITMIA; INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS COM HORA E DATA; TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO; MEDIÇÃO NO BRAÇO; PRECISÃO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DO INMETRO; DETECTA BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES; CONTROLE DE INFLAÇÃO; ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO; BRAÇADEIRA ERGONÔMICA COM TAMANHO EXTRA GRANDE, FÁCIL DE USAR E AJUSTÁVEL VISOR DIGITAL LCD COM MOSTRADOR GRANDE FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 299 MM HG, PULSAÇÃO: 40 A 180 BATIDAS/ MIN;VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO; LIBERAÇÃO RÁPIDA DE AR: VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; MÉTODO OSCILOMÉTRICO;FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS 'AAA' DE 1,5V; NÃO INCLUSAS OU CONECTADO AO CABO DE ENERGIA VIDA ÚTIL DAS PILHAS: APROXIMADAMENTE 310 MEDIÇÕES COM 4 PILHAS ALCALINAS NOVAS;TEMPERATURA DE OPERAÇÃO/ UMIDADE: 10ºC A 40ºC/15 A 90% DE UMIDADE RELATIVA;TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO/ UMIDADE/ PRESSÃO DO AR: -20ºC A 60ºC/10 A 95% DE UMIDADE RELATIVA/700-1060 PA;CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: ADAPTA-SE A UMA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 220 MM A 480MM;MEMÓRIA: ATÉ 60 LEITURAS;APARELHO MEDIR PRESSÃO ARTERIAL MEDIDOR MONITOR AUTOMÁTICO
30	02	UN	PUXADOR BARRA CURVA DUPLA 40CM- MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 PAREDE DO AÇO: 2 MM GIRO: ROLAMENTO MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA E ANTI-FERRUGEM COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1,5 KGCOR: PRETO
31	06	UN	PUXADOR CINTA TORNOZELO-- TAMANHO ÚNICO NEOPRENE DE INTERNO. CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON. ARGOLA DE AÇO FECHADA COM SOLDA. MOSQUETÃO DE AÇO 5CM (SUPORTA ATÉ 120KG).
32	02	UN	PUXADOR CORDA P TRÍCEPS- COR: PRETO; MATERIAL: PUXADORES EM AÇO; PINTURA: ELETROSTÁTICA; DIMENSÕES: 50CM X 4 CM (C X L); DIFERENCIAL: POSSUI GIRO; PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1 KG.
33	02	UN	PUXADOR GIRATÓRIA 50 CM- - MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020

			PAREDE DO AÇO: 2 MM MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADO E ANTI-FERRUGEM COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1 KG COR: PRETO
34	02	UN	PUXADOR TRÍCEPS EM V MATERIAL: TUBO OCO DE AÇO 1020 PAREDE DO AÇO: 2 MM MATERIAL ARGOLA: AÇO TREFILADO 1020 COM 6,5 MM DE ESPESSURA MATERIAL DA PEGA: MANOPLA EMBORRACHA DE 1" 1/4 (32MM) TODO SOLDADO EM MIG SOLDAS REFORÇADAS COMPRIMENTO TOTAL DO PUXADOR: 50 CM PESO DO PRODUTO (UNIDADE): 1 KG COR: PRETO

5 – RECEBIMENTO

5.1 – O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento Provisório: O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

b) Recebimento Definitivo: No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

5.2 – O aceite/aprovação do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor.

5.3 – A empresa vencedora é obrigada a trocar os produtos que venham a ser recusados por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

6 – FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, cabe ao Município, que a seu critério e por meio dos servidores **Luiz Carlos da Silva Rosa – Matr. 52.215 e Simone Moraes Fernandes – Matr. 51.264** designados através de portaria, deverão exercê-la de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho da empresa contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2 – A empresa contratada deverá aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

6.3 – A existência e a atuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa contratada quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

7 – PAGAMENTO

7.1 – O pagamento deverá ser realizado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelos fiscais designados, acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do INSS, da Certidão Negativa de Débitos do Município e da Ata de Registro de Preços assinada e publicada, após autuação do mesmo no Protocolo do Município.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A despesa correrá pelo código de despesa abaixo enumerado, do orçamento vigente do Município de Comendador Levy Gasparian.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA
ESPORTE E LAZER	20.036.000.04.122.0015.2.142	4.4.90.52.00	1500	1046

Lucas da Silva Chagas
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(MODELO)

A

COMISSÃO DE PREGÃO

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro

Comendador Levy Gasparian - RJ

Ref.: Pregão Presencial nº 069/2023.

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr._____(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, inscrito no CIC sob o nº _____, poderes para representar esta Empresa _____(razão social e endereço da licitante) CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, receber notificações e manifestar-se quanto à sua desistência de interpor recurso e de participar do certame.

Atenciosamente,

_____

(Nome *e cargo do outorgante*)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante deverão ser entregues pelo credenciado, ao Pregoeiro, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 069/2023

(Razão social) _____,com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____ , vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____ , declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº 061/2023 do Município de Comendador Levy Gasparian.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

_____
(data)

_____

(representante legal)

Prefeitura de Comendador
Levy Gasparian
Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS
(MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023

A empresa _____,

devidamente cadastrada sob o CNPJ de n. _____ com sede na Rua: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: ____, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade n. _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF/MF sob o n. _____, **DECLARAR,** sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega **MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____, _____ de _____ de 2023.

Carimbo de CNPJ

Assinatura do Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI (MODELO)

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000

82REF: Pregão Presencial Nº 069/2023

_____ (razão social da empresa), com sede na _____(endereço), inscrita no CNPJ n° _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como tal e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4°, do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei.

_____, _____ de _____ de _____ .
(Local e Data)

_____
(Assinatura do Representante Legal)
Nome:
RG N° e Órgão Emissor: